

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA**

CNPJ: 95.990.198/0001-04
R. Celso Tozzo, 27
C.E.P.: 89819-000 - Cordilheira Alta - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 94/2021 - PR

Processo Administrativo: 212/2021
Processo de Licitação: 212/2021
Data do Processo: 26/11/2021

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS ARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO KILOMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2021 OU SUPERIOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA/SC

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2021 (Sequência: 1)

Ao(s) 9 de Dezembro de 2021, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 218, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitação nº 212/2021, Licitação nº 94/2021 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2021, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA/SC, REUNIRAM-SE A PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO, NOMEADOS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 218 DE 19 DE MAIO DE 2021, PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. ESTIVERAM PRESENTES NA SESSÃO DO PREGÃO OS REPRESENTANTES DEVIDAMENTE CREDENCIADOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME. APÓS O CREDENCIAMENTO, PASSOU-SE PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, ONDE FORAM VERIFICADOS TODOS OS ITENS EXIGIDOS NO EDITAL, COMO TAMBÉM OS PREÇOS COTADOS. AS PROPOSTAS DE PREÇOS NÃO ATENDERAM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, DESCLASSIFICANDO AS EMPRESAS: DE MARCO LTDA, CHINHAN AUTOMÓVEIS LTDA E INDYANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, A EMPRESA DE MARCO LTDA APRESENTOU CONTRATO DE CONCESSÃO VENCIDO (CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "f"), A EMPRESA CHINHAN AUTOMÓVEIS LTDA NÃO APRESENTOU O CONTRATO DE CONCESSÃO VENCIDO (CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "f") E A EMPRESA INDYANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA TAMBÉM APRESENTOU O CONTRATO DE CONCESSÃO VENCIDO (CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "f"). SENDO ASSIM, A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO OPTARAM POR CONCEDER O PRAZO DE 08 (OITO) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAREM O CONTRATO DE CONCESSÃO VÁLIDO, CONFORME O ARTIGO 48 § 3º DA LEI 8.666/93 QUE DIZ O SEGUINTE: § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998). POR FIM A PREGOEIRA ABRIU ESPAÇO PARA AS EMPRESAS MANIFESTAREM INTENÇÃO DE RECURSO SOBRE A DECISÃO PROFERIDA, MAS NINGUÉM MANIFESTOU INTENÇÃO. NÃO HAVENDO MAIS NADA A SE TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO. EU MARIA EDUARDA NICHETTI, PREGOEIRA DESIGNADA LAVREI A PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA PELOS PRESENTES.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cordilheira Alta, 9 de Dezembro de 2021

COMISSÃO:

MARIA EDUARDA NICHETTI - - Pregoeiro(a)
ANGELITA GABRIEL - - 3º SUPLENTE
MARGA ANGELA MOCELLIN GIACOMIN - - 2º MEMBRO TITULAR

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ADRIANO RIBEIRO DOS SANTOS - - Representante
PEDRO FRANCISCO - - Representante
ALCIR JOSÉ SANTOS DE MORAES - - Representante